

ISSN 1806-6445

v. 11 • n. 20 • jun./dez. 2014

sur
v

20

EDIÇÃO COMEMORATIVA
DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO



CONECTAS
DIREITOS HUMANOS

CONSELHO EDITORIAL

Christof Heyns Universidade de Pretoria (África do Sul)
Emilio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)

Fiona Macaulay Universidade de Bradford (Reino Unido)
Flavia Piovesan Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyid Universidade do Cairo (Egito)
Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)
Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

EDITORES

Pedro Paulo Poppovic
Oscar Vilhena Vieira

EDITORES EXECUTIVOS

Maria Brant – Editora Executiva
Thiago Amparo – Editor Convidado
Luz González – Editora Assistente

CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes,
Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader,
Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

EDIÇÃO

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

REVISÃO DE TRADUÇÕES

ESPAANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez,
Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

INGLÊS

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport
Center for Human Rights and Justice
(University of Texas, Austin), Tina Amado

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

ARTE DA CAPA

Mariana Bernd

FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

CIRCULAÇÃO

Beatriz Kux

IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

COMISSÃO EDITORIAL

Alejandro M. Garro Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)

Bertrand Badie Sciences-Po (França)

Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)

Daniel Mato CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)

Daniela Ikawa Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ellen Chapnick Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ernesto Garzon Valdes Universidade de Mainz (Alemanha)

Fateh Azzam Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)

Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)

Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)

João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)

José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)

Juan Amaya Castro Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)

Lucia Dammert Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)

Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)

Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

Malak El-Chichini Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)

Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)

Maria Hermínia Tavares Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)

Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)

Mudar Kassis Universidade Birzeit (Palestina)

Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)

Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (Argentina)

Victor Topanou Universidade Nacional do Benin (Benin)

Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

Direitos Humanos em Movimento

SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	7	Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	11	“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas”
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	17	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
LINGUAGEM		
SARA BURKE	27	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	37	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	47	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	61	O futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	71	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	81	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	85	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	95	“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	101	“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”
TEMAS		
JANET LOVE	109	Estariamos despolitizando o poder econômico? A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER	119	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN	127	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	137	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	147	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

ARVIND NARRAIN **155** Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

SONIA CORRÊA **171** Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

CLARA SANDOVAL **185** Justiça de transição e mudança social

PERSPECTIVAS

NICOLE FRITZ **197** Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA **205** Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA **219** Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE **225** A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR **233** A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG **243** Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAÚJO **253** Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE **263** Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS **271** "As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"

VOZES

FATEH AZZAM **279** Por que devemos ter que "representar" alguém?

MARIO MELO **289** Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

ADRIAN GURZA LAVALLE **299** ONGs, direitos humanos e representação

JUANA KWEITEL **311** Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS **329** Minorias democráticas em democracias do século 21

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN **343** Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

CHRIS GROVE **363** Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON **375** "O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

FERRAMENTAS

- | | | |
|---|------------|--|
| GASTÓN CHILLIER E
PÉTALLA BRANDÃO TIMO | 385 | O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul |
| MARTIN KIRK | 397 | Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos |
| ROCHELLE JONES, SARAH
ROSENHEK E ANNA TURLEY | 411 | Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID) |
| ANA PAULA HERNÁNDEZ | 423 | Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México |
| MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ | 433 | Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas |
| MALLIKA DUTT E NADIA RASUL | 441 | Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital |
| SOPHEAP CHAK | 453 | Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja |
| SANDRA CARVALHO E
EDUARDO BAKER | 465 | Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos |
| ENTREVISTA COM
FERNAND ALPHEN | 477 | "Desçam do pedestal" |
| ENTREVISTA COM MARY KALDOR | 485 | "As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras" |
| ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD | 491 | Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como" |

MULTIPOLARIDADE

- | | | |
|--|------------|---|
| LUCIA NADER | 499 | Organizações sólidas em um mundo líquido |
| KENNETH ROTH | 507 | Por que acolhemos parcerias em direitos humanos |
| CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO | 515 | O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose |
| DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH
E MANDEEP TIWANA | 529 | Rumo a uma sociedade civil multipolar |
| ENTREVISTA COM EMILIE M.
HAFNER-BURTON | 537 | "Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos" |
| ENTREVISTA COM MARK
MALLOCH-BROWN | 545 | "Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação" |
| ENTREVISTA COM SALIL SHETTY | 551 | "Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde |
| ENTREVISTA COM
LOUISE ARBOUR | 559 | "A solidariedade Norte-Sul é fundamental" |

APRESENTAÇÃO



DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas)
Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas)
Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A **Revista Sur** foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, **Pedro Paulo Poppovic**, este 20º número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, *advocacy*, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar (*'naming and shaming'*) como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as **coordenadas políticas e geográficas**, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20º número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade - de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20º número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das questões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, **Oscar Vilhena Vieira e**

Malak El-Chichini Poppovic. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

Linguagem. Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos - como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (**Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro**), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (**Sara Burke**), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (**Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza**). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (**David Petrasek**), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (**Kumi Naidoo**) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (**Samuel Moyn**).

Temas. Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade corporativa por violações de direitos humanos (**Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón**); políticas sexuais e direitos LGBTI (**Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain**); migração (**Diego Lorente Pérez de Eulate**); e, por último, justiça de transição (**Clara Sandoval**).

Perspectivas. Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (**Maria Lúcia da Silveira**), Brasil (**Ana Valéria Araújo**), Cuba (**María-I. Faguaga Iglesias**), Indonésia (**Haris Azhar**), Moçambique (**Salvador Nkamate**) e Nepal (**Mandira Sharma**). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

Vozes. Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. **Adrian Gurza Lavalle** e **Juana Kweitel** destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por **Mario Melo**) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por **Pedro Abramovay** e **Heloisa Griggs**). Por sua vez, **Chris Grove**, bem como **James Ron**, **David Crow** e **Shannon Golden** enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, **Fateh Azzam** questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, **Mary Lawlor** e **Andrew Anderson** descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

Ferramentas. Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (**Mallika Dutt** e **Nadia Rasul**, bem como **Sopheap Chak** e **Miguel Pulido Jiménez**) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por **Martin Kirk** e **Fernand Alphen** em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por **Ana Paula Hernández** em relação ao México, por **Louis Bickford** no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por **Rochelle Jones**, **Sarah Rosenhek** e **Anna Turley** em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por **Mary Kaldor** que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por **Sandra Carvalho** e **Eduardo Baker** tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, **Gastón Chillier** e **Pétalla Brandão Timo** analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

Multipolaridade. Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (**Kenneth Roth** e **Salil Shetty**) e no Sul (**Lucia Nader**, **César Rodríguez-Garavito**, **Dhananjayan Sriskandarajah** e **Mandeep Tiwana**). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (**Emilie M. Hafner-Burton**), organizações internacionais e da sociedade civil (**Louise Arbour**) e empresas (**Mark Malloch-Brown**).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor proteção aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de **Laura Dauden**, **João Paulo Brito** e **Laura Waisbich**. Também gostaríamos de agradecer a **Maria Brant** e **Manoela Miklos** por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a **Thiago Amparo** por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a **Luz González** por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a **Ana Cernov** pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!



sur

Direitos Humanos em Movimento

Perspectivas

NICOLE FRITZ

Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater a opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA

Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA

Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE

A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR

A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG

Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAUJO

Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE

Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS

“As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países”



HARIS AZHAR

Haris Azhar é coordenador do *KontraS* - Comissão de Desaparecidos e Vítimas de Violência, na Indonésia, desde 2010. Atua nessa organização desde 1999, tendo como principais áreas de atuação direitos humanos e direito constitucional da Indonésia, reforma do setor da segurança, governança de ONG, justiça de transição, resolução de conflitos e relações no âmbito da ASEAN. Ele concluiu um Mestrado em Teoria e Prática dos

Direitos Humanos, pela Universidade de Essex, Reino Unido, e possui um Diploma em Justiça de Transição pelo *International Center of Transitional Justice* na Cidade do Cabo/Nova Iorque. Seu Twitter é: @haris_azhar.

RESUMO

Somente após a queda do regime autoritário de Suharto, em 1998, os direitos humanos foram reconhecidos formalmente na Indonésia, tanto por lei como na Constituição. Ainda assim, a sociedade civil naquele país conseguiu superar seu antigo medo do autoritarismo, e tem sido muito expressiva e forte, inclusive a mídia, no que tem sido chamado de uma abertura democrática. Neste artigo, o autor descreve o desafio apresentado pela impunidade das violações de direitos humanos na atual Indonésia, o papel de resistência desempenhado por organizações da sociedade civil no âmbito nacional e internacional frente à perpetuação dos abusos de direitos humanos e, ao final, o autor reflete sobre o papel da Indonésia no cenário internacional como potência emergente e o que isso significa para a proteção dos direitos humanos no âmbito local.

Original em inglês. Traduzido por Akemi Kamimura.

Recebido em março de 2014.

PALAVRAS-CHAVE

Indonésia – Impunidade – KontraS – Resistência – Mídia



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

A LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS NA INDONÉSIA: AVANÇOS INTERNACIONAIS, IMPASSES INTERNOS

Haris Azhar

Os direitos humanos apenas foram reconhecidos formalmente na Indonésia, tanto por lei como na Constituição, após a queda do regime autoritário de Suharto, em 1998. A sociedade civil conseguiu superar seu antigo medo do autoritarismo, e tem sido muito expressiva e forte, inclusive a mídia, no que tem sido chamado de uma abertura democrática. Várias entidades têm sido atuantes nesse contexto, desde agências governamentais a ONGs e atores internacionais, incluindo ONGs internacionais que mudaram seu foco para a cooperação no Sul.

Os avanços do governo da Indonésia em lidar com os direitos humanos são limitados ao respeito formal e reconhecimento dos direitos humanos no direito interno. Isso foi iniciado durante o processo de consolidação, logo após o período de transição, nos anos logo após o regime de Suharto. Os direitos humanos foram “re-reconhecidos” em uma Emenda à Constituição da Indonésia em 2000 (INDONESIA, 2000a).¹ Esse reconhecimento pode ser considerado em conformidade com a concepção internacional de parâmetros de direitos humanos em que o Estado tem o dever de proteger os direitos de todos os cidadãos. As liberdades civis, que nunca haviam sido respeitadas durante o regime de Suharto, agora tornaram-se “direitos constitucionais”. Essa promessa constitucional tem servido de alicerce para e aprimorado o ambiente de proteção dos direitos humanos na Indonésia (SYA'FEI, 2012, p. 687). A Indonésia é Estado-Parte de oito principais tratados internacionais de direitos humanos, incluindo o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) desde 2005 (INDONESIA, 2013). No âmbito nacional, leis na área de direitos humanos foram promulgadas, sendo a principal a Lei nº 39/1999 sobre Direitos Humanos. No âmbito do direito penal, foi promulgada uma lei que criou o Tribunal dos Direitos Humanos, considerada como *lex specialis* para julgar genocídio e crimes contra a humanidade (INDONESIA,

Ver as notas deste texto a partir da página 241.

2000b). Essas normas levaram à criação de [novas] instituições para levar a cabo as políticas de direitos humanos. Poder e autoridade foram concedidos à Comissão Nacional de Direitos Humanos (*Komnas HAM*) pela Lei nº 39/1999, um Tribunal Constitucional foi estabelecido para proteger os direitos constitucionais das pessoas (SYA'FEI, 2012, p. 706), e foram criados outros órgãos auxiliares, conhecidos como comissões, como a Comissão Nacional de Polícia, a Comissão de Legislação Nacional, etc.

1 Impunidade e reincidência de violações

O progresso, tal como descrito anteriormente, foi instrumental para os avanços da Indonésia na discussão de questões de direitos humanos durante a época da Reforma. Nos primeiros anos isto foi em parte uma reação às violações do passado, em que centenas de milhares de pessoas sofreram e foram sacrificadas em prol do “desenvolvimento”, desde 1965, pelo regime militar e corrupto (INTERNATIONAL CENTER FOR TRANSITIONAL JUSTICE; COMMISSION FOR THE DISAPPEARED AND VICTIMS OF VIOLENCE, 2011, p. 11). No entanto, tais avanços não necessariamente proporcionam proteção para o povo. Elas confirmaram que toda repressão, lesão e sofrimento precisavam ser reparados. Qualquer violação, dano ou abuso a direitos individuais e à justiça social deve ser punido de acordo com a lei. No entanto, isso parece permanecer principalmente no papel, e não existir na prática. Muitas vítimas de violações de direitos humanos cometidas no passado ou atualmente têm tentado utilizar leis e instituições relacionadas com direitos humanos. Infelizmente, os esforços das vítimas não conseguiram levar as instituições a iniciar processos jurídicos para a proteção dos direitos humanos. Durante o período de transição, leis e instituições não conseguiram lidar completamente com o passado (INTERNATIONAL CENTER FOR TRANSITIONAL JUSTICE; COMMISSION FOR THE DISAPPEARED AND VICTIMS OF VIOLENCE, 2011, p. 11) e foram substituídas por outros atores na nova batalha política lidando com violadores de direitos humanos. A reforma legislativa no período de transição muitas vezes ignorou as leis que desrespeitam parâmetros de direitos humanos, como a repressão dos direitos das mulheres.

Atualmente, os civis têm controle democrático no parlamento, mas são indiferentes. Indonésia está enfrentando o dilema da proteção dos direitos humanos sob a forma de uma lacuna entre a política e a prática. Embora o país tenha leis sobre direitos humanos, violações e violência têm aumentado ano a ano, sem reparação. A falta de punição para os agressores e grilagem de terras por interesse comercial são altamente difundidas; moradores locais ou grupos indígenas foram mortos e presos por sua resistência e denúncias. As minorias estão desprotegidas. A corrupção se espalha entre os governos locais. A injustiça é a norma em áreas de conflito, como Aceh, Papua e Timor Leste. O Comitê de Direitos Humanos da ONU expressou sua preocupação com estas situações durante sua sessão com o governo da Indonésia em julho de 2013. O Comitê concluiu, entre outras coisas, que o governo indonésio e seus funcionários não foram capazes de compreender e recorrer ao Pacto Internacional sobre Direitos

Civis e Políticos (PIDCP) nas violações dos direitos humanos na Indonésia (UNITED NATIONS, 2013). Assim, o problema não é meramente a impunidade derivada de falta de vontade do Estado, mas também de sua incapacidade.

2 Resistência e impasse

O governo tende a esquecer muitos aspectos importantes da proteção dos direitos humanos. Quanto mais inapropriado e impune for o Estado, mais as pessoas hão de lutar para buscar justiça pelos seus direitos que foram violados. Quando o número de violações - e, conseqüentemente, o número de vítimas - aumenta, são reforçadas a solidariedade, resistência e demanda por compensação. O sentimento de decepção para com funcionários do governo e decisões judiciais é generalizado. As pessoas recorrem a mecanismos jurídicos, campanhas e greves massivas, inclusive campanhas de mídia social, contam com pressão internacional e com um punhado de jornalistas (enquanto a grande mídia é, no máximo, indiferente), mas nenhum ou escassos resultados são obtidos. A retaliação por parte de violadores e do Estado, assim como as posturas assumidas pelo governo, geram impasses, que disseminam desespero generalizado entre as pessoas.

As leis sobre direitos humanos e outras leis relacionadas fornecem mecanismos de denúncia, que as vítimas utilizam para relatar seus casos ou situações. Infelizmente, esses mecanismos não atuam de forma adequada e são muito demorados.² Os tribunais, em muitas regiões, têm semelhante desempenho inadequado. Por outro lado, ONGs, organizações da sociedade civil e sobreviventes têm escassos meios para se defenderem e muitas vezes faltam provas concretas. Resultados satisfatórios são muito escassos. O caso mais bem-sucedido foi o julgamento de crime contra a humanidade em Timor Leste, mas no final os violadores foram absolvidos (INTERNATIONAL CENTER FOR TRANSITIONAL JUSTICE; COMMISSION FOR THE DISAPPEARED AND VICTIMS OF VIOLENCE, 2011, p. 49-50).

Mecanismos internacionais, lobby e pressão são outras possibilidades a serem utilizadas (JESTKE, 1999, p. 148-150). No que diz respeito ao “caso Munir”, em que um ativista de direitos humanos foi morto por envenenamento por uma operação da inteligência em um voo da Indonésia para Amsterdã em 2004, Suciwati, esposa de Munir, recebeu um enorme apoio de governos, bem como de organizações e ONGs internacionais. O Parlamento Europeu emitiu uma declaração (n. 98/2007) (EUROPEAN PARLIAMANT, 2008), assim como 68 membros do Congresso dos Estados Unidos (2005), pressionando para que o presidente indonésio, Susilo Bambang Yudhoyono, promova justiça nesse caso.³

As Nações Unidas também fornecem mecanismos que podem ser alternativamente usados. Durante o segundo ciclo da sessão de Revisão Periódica Universal (RPU) da Indonésia, o país foi bombardeado com muitas perguntas e recomendações dos membros do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, inclusive sobre intolerância religiosa (EVANTY, 2013). O governo indonésio tem respondido e argumentado seletivamente nos fóruns internacionais. Suas respostas variaram em tom e intensidade, conforme seus interesses, desde respostas ativas sobre a intolerância religiosa, apresentando orgulhosamente a reforma

legislativa e institucional no país, até o silêncio — o que geralmente acontece com relação a casos de impunidade, como no caso Munir.

A intervenção pública também ocorreu na forma de campanhas simbólicas, greves massivas, ocupação de terra ou mar⁴ por moradores locais ou indígenas. Artistas participaram de eventos de solidariedade, e grupos de arte expressaram suas preocupações com problemas e injustiças sociais (SARI, 2014). A mídia social foi usada como uma ferramenta para difundir slogans e reivindicar mudanças. Twitter, Facebook, Instagram e sites de petição online como Avaaz.org e Change.org têm oferecido mais oportunidades para as pessoas expressarem suas preocupações. A mídia social facilita o caminho para que pessoas participem em campanhas; e Jacarta é a cidade mais ativa do mundo em números de *tweets* (LIPMAN, 2012).

Manifestações em massa foram utilizadas por grupos trabalhistas ou grupos de interessados em questões de recursos naturais, como agricultores, povos indígenas ou pescadores (KONSORSIUM PEMBARUAN AGRARIA, 2013), em uma tentativa de atrair a atenção do governo, tendo em vista a fraca mediação ou negligência por parte das instituições oficiais. Frustração e desrespeito levaram alguns ao uso da força; alguns recuperaram uma terra disputada, bloquearam grandes navios de uma companhia de pesca na zona de água tradicional ou realizaram greves em diversas áreas industriais. Infelizmente, em muitas ocasiões, a polícia ou agentes de segurança, ou bandidos, ou grupos de intolerância se opuseram às manifestações. Os líderes ou participantes de ações públicas foram criminalizados e considerados provocadores da ordem pública. Eles foram presos e submetidos a tratamento degradante.

Uma manifestação pacífica, por sua vez, está em curso por mais de sete anos (YUNIAR, 2014). Em uma iniciativa para institucionalizar a memória, usando camisas e guarda-chuvas pretos, um grupo de pessoas permanece silenciosamente em frente ao palácio presidencial toda quinta-feira, durante uma hora, das 16h às 17h, em uma demonstração conhecida como *Kamisan* (*Kamis* significa quinta-feira). Elas protestam contra uma série de abusos de direitos humanos, como assassinatos em massa em 1965-1966 e desaparecimentos e assassinatos de ativistas em 1998, antes da queda do ex-presidente Suharto, em um esforço para impedir a nação de esquecer esses abusos do passado. Algumas famílias também tentam manter viva a memória sobre violações de direitos humanos: a família de Munir criou um museu de direitos humanos sobre ele e outros ativistas assassinados ou desaparecidos (HEARMAN, 2014); a mãe de Hafidin Royyan, um estudante que foi morto a tiros em um grande comício na Universidade Trisakti dez dias antes de Suharto renunciar em 1998, manteve seu quarto intacto.

Governo e Parlamento têm resistido adotando legislação que limita liberdade e restringe a demanda por “responsabilidade e respeito” aos direitos humanos. Além disso, falar de direitos humanos tem sido denominado “anti-religioso”. O uso das mídias sociais também enfrenta alguns desafios. Ao lado da nova lei sobre Informação e Transação Eletrônicas (INDONESIA, 2008), o ministro da Comunicação e Informação tem demonstrado repetidamente sua falta de vontade em acelerar o acesso à internet (WAHYUDI, 2014). Assim, jurídica e tecnicamente, a informação é livre, mas seu acesso é suscetível de ser violado.

No que se refere à grande mídia, ela dificilmente tem desempenhado adequadamente a função de vigilância do poder para o público. No entanto, muitos jornalistas foram perseguidos ou maltratados pela polícia ou agentes governamentais, bem como pelo crime organizado ou empresários (COMMITTEE TO PROTECT JOURNALISTS, 2014). De um jeito ou de outro, eles conseguiram colocar informação no debate democrático. A mídia tem um papel fundamental na promoção dos direitos humanos. Por outro lado, em geral, ela também tem distorcido o significado dos direitos humanos. Há exceções, mas a maioria dos meios de comunicação funcionam pela lógica de negócios, aparentemente movidos principalmente pelo interesse comercial. Um número crescente deles pertence a poucos proprietários (NUGROHO, 2012, p. 7, 12).

Os direitos humanos não estão nas manchetes, mas ainda são um tema de interesse público. É a linguagem e a prática de muitas pessoas, especialmente daquelas que foram afetadas por abusos em grandes dimensões e com efeitos duradouros. É a linguagem da liberdade e demandas por justiça, verdade e reparação. Embora as pessoas em geral estejam conscientes de seus direitos, há ceticismo quando os mecanismos de direitos humanos não apresentam uma resposta urgente e rápida para a situação. Por outro lado, podemos ver quantas medidas foram tomadas pelas vítimas para sobreviver e manter a esperança de justiça.

Do lado do Estado, está bem comprovado que, no que se refere à definição de parâmetros normativos, apesar de usar a linguagem universal dos “direitos humanos”, na realidade revela-se a falta de vontade e capacidade. Portanto, as obrigações do Estado, conforme previstas em muitas convenções internacionais, tornam-se sem sentido. Interessante notar que o governo atual não tem o mesmo controle sobre a sociedade como tinha o regime militar, quando tantas violações de direitos humanos ocorreram e a privação de direitos foi generalizada. Agora, em vez disto, as violações de direitos ocorrem menos conduzidas pela política do governo central, e mais devido a uma mentalidade corrupta, abusiva e violenta generalizada tanto entre o público em geral, quanto entre funcionários de alto escalão ou de segurança, provavelmente decorrente da fraqueza ou da falta de vontade do governo em defender os direitos humanos. Aspinnal (2010) aponta um desencanto generalizado em relação ao “enraizamento dos atores e das práticas de corrupção e autoritarismo dentro do novo Estado, formalmente democrático.”

3 Direitos humanos na Indonésia e relações internacionais

É importante localizar a situação dos direitos humanos na Indonésia no cenário global de direitos humanos. Enquanto os processos locais são fracos e lentos, a contribuição estrangeira é complementar e bem vinda; defensores de direitos humanos indonésios foram muito encorajados nessa área. No entanto, o país passou por mudanças marcantes, com implicações para a forma como é visto internacionalmente, para o tipo de assistência que recebe e a situação interna de direitos humanos.

Em geral, mudanças na Indonésia são internacionalmente vistas como um desenvolvimento fascinante do processo democrático. Sobreviventes de violações

de direitos humanos e organizações da sociedade civil são altamente elogiados. Milhões de dólares, expertise e conhecimento foram disponibilizados para promover a transição democrática.⁵ Por meio da tecnologia, abre-se o mundo para a Indonésia.

Para o governo da Indonésia, essa situação faz com que seja mais confortável falar sobre direitos humanos, especialmente pelos diplomatas no exterior. Atores internacionais, como o governo dos Estados Unidos e a União Europeia, têm apontado a Indonésia como um ator fundamental ou como o maior país democrático muçulmano. Na ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático), Indonésia liderou a implementação de dois objetivos importantes: a adoção da Carta da ASEAN e o estabelecimento da Comissão Intergovernamental da ASEAN para os Direitos Humanos. No âmbito internacional nas Nações Unidas, os indonésios tiveram mais reconhecimento e alguns conseguiram ser eleitos para cargos estratégicos: Sr. Makarim Wibisono foi eleito presidente do Conselho de Direitos Humanos (2005), com o apoio de países que possuem situação duvidosa de respeito aos direitos humanos, como China e Índia; outros indivíduos foram escolhidos como relatores especiais.

Indonésia tem tomado uma posição avançada em questões referentes a Myanmar (Birmânia) e Oriente Médio. O país tem sido reconhecido como uma grande potência econômica e se juntou ao G20, a extensão do G8, juntamente com México, África do Sul, Brasil, Argentina, Índia e outros países. Esses avanços internacionalmente aclamados ofuscam questões internas de direitos humanos. A compreensão e a forma de lidar com os direitos humanos pelo governo é a mesma. Quando o presidente da Indonésia falou no Fórum das Nações Unidas sobre Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Pós-2015, ele propôs a ideia de um padrão internacional para difamação religiosa. No fórum da ASEAN, Indonésia assinou a Declaração da ASEAN sobre Direitos Humanos, que contém muitos dispositivos falhos — sobre a segurança nacional, relativismo cultural, interesse nacional, princípios de consenso, não-interferência (CIVIL..., 2012). Esses dispositivos enfraquecem a Constituição e as convenções internacionais de direitos humanos.

Devido ao crescente peso do país em assuntos mundiais e ao crescimento econômico - o país fez a transição do status de país pobre para de renda média -, o mundo está olhando para a Indonésia como um novo ator estratégico. O padrão de assistência estrangeira mudou. Grandes doadores deslocaram sua ajuda da sociedade civil para agências do governo. Algumas ONGs estrangeiras que operam na Indonésia muitas vezes produzem relatórios sofisticados sem ter uma incidência considerável no âmbito nacional, ou desenvolvendo apenas uma vaga colaboração com entidades locais. Estas acabam competindo com as ONGs locais para obter apoio de doadores.

Abuso, impunidade e debilidade do governo não atraem atenção internacional. Na verdade, no caso da Indonésia, após 16 anos de transição política, algumas entidades internacionais estão considerando o governo da Indonésia como um ator estratégico para lidar com outras situações “piores”, como Birmânia. Imagina-se que a Indonésia - com suas questões não resolvidas sobre a democratização - deve exportar a experiência de transição democrática para outro país. Eles parecem esquecer milhões de vítimas e sobreviventes que ainda carecem de indenização. No

caso da Indonésia, é muito claro que os direitos das pessoas ainda são ignorados e negligenciados, tanto nacional como internacionalmente.

Podemos esperar uma intervenção humanitária para pôr fim à constante impunidade? Qual seria a melhor forma de mitigar as não reconhecidas, mas persistentes violações de direitos humanos na Indonésia?

REFERÊNCIAS

Bibliografia e outras fontes

- ASPINNAL, Edward. 2010. **Assessing democracy assistance: Indonesia**. Madrid: FRIDE, May. Disponível em: <<http://www.fride.org/publication/786/indonesia>>. Último acesso em: 13 mar. 2014.
- CIVIL society denounces adoption of flawed ASEAN Human Rights Declaration: AHRD falls far below international standards. 2012. Solidarity for Asian Peoples' Advocacies (SAPA) Task Force on ASEAN and Human Rights. **Comunicado de imprensa**, 19 Nov.
- COMMITTEE TO PROTECT JOURNALISTS. 2014. **Indonesia**. Disponível em: <<http://www.cpj.org/asia/indonesia>>. Último acesso em: 14 mar. 2014.
- EUROPEAN Union's Parliament Urges Indonesia Government to Resolve Munir Case. 2008. **KontraS**, Jakarta, 17 March. Disponível em: <http://www.kontras.org/eng/index.php?hal=siaran_pers&cid=29>. Último acesso em: 1 set. 2014.
- EVANTY, Nukila. 2013. Human rights recommendations for Indonesia. **The Jakarta Post**, Jakarta, Dec. 11. Disponível em: <<http://www.thejakartapost.com/news/2013/12/11/human-rights-recommendations-indonesia.html>>. Último acesso em: 14 mar. 2014.
- HEARMAN, Vanessa. 2014. **Human rights and the Indonesian elections**. Sidney: University of Melbourne, Apr. 16. Disponível em: <<http://electionwatch.edu.au/indonesia-2014/human-rights-and-indonesian-elections>>. Último acesso em: 15 set. 2014.
- INDONESIA. 2000a. **The 1945 Constitution of the Republic of Indonesia**. Second Amendment.
- _____. 2000b. **Law N. 26 Establishing the Ad Hoc Human Rights Court**.
- _____. 2008. **Law N. 11 Concerning Electronic Information and Transactions**.
- _____. 2013. Status of ratification of core human rights treaties by ASEAN member states. **Human Rights in ASEAN, online platform**. Disponível em: <<http://www.humanrightsinasean.info/indonesia/rule-law-human-rights.html>>. Último acesso em: 14 mar. 2014.

- INTERNATIONAL CENTER FOR TRANSITIONAL JUSTICE; COMMISSION FOR THE DISAPPEARED AND VICTIMS OF VIOLENCE. 2011. **Derailed: transitional justice in Indonesia since the fall of Soeharto**. New York/Jakarta: ICTJ/Kontras.
- JESTKE, Anja. 1999. Linking the unlinkable? International norms and nationalism in Indonesia and Philippines. In: RISSE, Thomas; ROPP, Stephen C.; SIKKINK, Kathryn. **The power of human rights, international norm and domestic change**. Cambridge University Press. p. 134-171.
- KONSORSIUM PEMBARUAN AGRARIA (KPA). 2013. **Warisan Buruk Masalah Agraria dimasa Soesilo Bambang Yudhoyono: annual report 2013**, Dec.
- LIPMAN, Victor. 2012. The world's most active twitter city? You won't guess it. **Forbes**, 30 Dec. Disponível em: <<http://www.forbes.com/sites/victorlipman/2012/12/30/the-worlds-most-active-twitter-city-you-wont-guess-it>>. Último acesso em: 13 mar. 2014.
- NUGROHO, Lihart Yanuar. 2012. Media, Budaya, dan Upaya Merawat Cita-Cita Hidup Bersama, addressed in the 18th years of **Aliansi Jurnalis Independen**. Jakarta, 7 Aug.
- RISSE, Thomas; ROPPE, Stephen C.; SIKKINK, Kathryn. 1999. **The power of human rights, international norm and domestic change**. Cambridge: University Press.
- SARI, Deliana P. 2014. KontraS sebut demokrasi formal tak jalan, seni mengekspresi. **Bisnis Indonesia**, 25 Feb. Disponível em: <<http://showbiz.bisnis.com/read/20140225/230/205820/kontras-sebut-demokrasi-formal-tak-jalan-seni-mengekspresi>>. Último acesso em: 14 mar. 2014.
- SYA'FEI, M. 2012. Instrumentasi Hukum HAM, Pembentukan Lembaga Perlindungan HAM di Indonesia dan Peran Mahkamah Konstitusi. **Jurnal Konstitusi**, Jakarta, Mahkamah Konstitusi, v. 9, n. 4, p. 681-712, Dec. Disponível em: <http://www.mahkamahkonstitusi.go.id/public/content/infoumum/ejurnal/pdf/ejurnal_Desember.pdf>. Último acesso em: 13 mar. 2014.
- UNITED NATIONS. 2012. Human Rights Council (HRC). **Written statement submitted by the International NGO Forum on Indonesian Development (INFID)**. UN Doc. A/HRC/19/NGO/120 (Nineteenth session, Feb. 28). Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G12/108/86/PDF/G1210886.pdf?OpenElement>>. Último acesso em: 15 mar. 2014.
- _____. 2013. Human Rights Committee. **Concluding observations on the initial report of Indonesia**. UN Doc. CCPR/C/IDN/CO/1 (Aug. 21). Disponível em: <<http://docstore.ohchr.org/SelfServices/FilesHandler.ashx?enc=6QkG1d%2fPPRiCAqhKb7yhshmq7ZhwaZM%2baWjnA6c%2f9lMKpccpLecGHZ6IQ9qftBP6FOIVwfq4t9mu3C79%2bNuEsjSqbKNTeZA0XbjC7KtV%2frefix8QTMpqakkMiiZ7OeefQ>>. Último acesso em: 15 mar. 2014.
- WAHYUDI, Reza. 2014. Menkominfo: Kalau Internetnya Cepat Mau Dipakai buat Apa? **Kompas.com.**, Tekno, Indonesia, Jan. 30. Disponível em: <<http://tekno.kompas.com/read/2014/01/30/1512510/menkominfo.kalau.internetnya.cepat.mau.dipakai.buat.apa>>. Último acesso em: 14 mar. 2014.

WIRATRAMAN, Herlambang Perdana. 2014. **Komnas Ham and 'Zero Commitment', for human rights in Indonesia?** [Comentários à tese de doutorado de Ken Setiawan, no arquivo com o autor]

YUNIAR, Nanien. 2014. Tujuh tahun Kamisan didukung para seniman. **AntaraneWS**, Jan. 18. Disponível em: <<http://www.antaraneWS.com/berita/414630/tujuh-tahun-kamisan-didukung-para-seniman>>. Último acesso em: 15 mar. 2014.

NOTAS

1. Capítulo XA é dedicado aos direitos humanos.
2. Para uma crítica sobre a Comissão Nacional de Direitos Humanos da Indonésia, ver Wiratraman (2014).
3. Um suspeito foi levado a julgamento e condenado, mas a condenação foi posteriormente invalidada. Em 2007, um tribunal considerou que a companhia aérea estatal devia uma

- compensação à viúva, mas isso nunca foi pago.
4. A Indonésia é um arquipélago (13.466 ilhas), onde dois terços da jurisdição são zonas costeiras e marinhas. Muitas pessoas, a maioria moradores indígenas, usam o mar para sua sobrevivência diária.
5. Para uma descrição interessante sobre assistência para o processo de democratização na Indonésia, ver Aspinnal (2010).

SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiça: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiça dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

SUR 5, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

SUR 6, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007

LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

JUSTIÇA TRANSICIONAL

TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008

MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

JORGE CONTESSE E DOMINGO LOVERA PARMO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)

SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009

ANUJ BHUWANIA

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHOCKAERT

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE E JAVIER AGUIRRE ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E WEDERSON RUFINO DOS SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera: Direitos LGBT na Colômbia

DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

MALCOLM LANGFORD

Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica

ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida: Direitos Econômicos e Sociais e Orçamento Público

ALDO CALIARI

Comércio, Investimento, Financiamento e Direitos Humanos: Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das Empresas no Âmbito das Nações Unidas e o Futuro da Agenda de Advocacy

COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Entrevista com Rindai Chipfunde-Vava, Diretora da Zimbabwe Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio Internacional de Direitos Humanos

SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY

Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: Uma Abordagem Quantitativa sobre seu Funcionamento e sobre o Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE

Commonwealth of Nations:

Estratégias Intergovernamentais e Não-governamentais para a Proteção dos Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os Direitos Humanos São Essenciais para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas Transformadora: Uma Proposta de Enfoque com base nos Direitos Humanos para Dar Cumprimento às Obrigações Relacionadas à Saúde Materna

SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento do Milênio e o Direito à Saúde: Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS

LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas da *apartheid* a Requerer Indenizações de Corporações Multinacionais é Finalmente Reconhecido por Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta Adequada para as Obrigações de Direitos Humanos das Empresas?

SUR 13, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Difícil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da Verdade e Justiça Transicional no Peru

MECANISMOS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar nos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e Condições de Detenção na África e o Comitê para Prevenção da Tortura na África: Potencial para Sinergia ou Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais no Sistema Africano de Direitos Humanos

MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global e Interamericano de Direitos Humanos no Âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal

IN MEMORIAM

Kevin Boyle – Um Elo Forte na Corrente Por Borislav Petranov

SUR 14, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURÍCIO ALBARRACÍN CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção

J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAFF

Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E
HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre
os Direitos das Pessoas com
Deficiência na África: Avanços 5
Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:
Uma Releitura do Contrato Social
sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes
que Marcaram e Fundaram as
Representações dos Direitos
Humanos para Pessoas com
Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos
Chiriboga, Presidente (2002-2005)
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a
Convenção Sobre os Direitos das
Pessoas com Deficiência

SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis
de *Zina* como Violência Contra as
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:
O Debate Entre Voluntaristas
e Obrigacionistas e o Efeito
Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de
Direitos Humanos da Fundação Ford
no Brasil entre 2000 e 2011

IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MARIA ISSAEVA,
IRINA SERGEEVA E MARIA
SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte
Europeia de Direitos Humanos
na Rússia: Avanços Recentes e
Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E
LUDMILA CERQUEIRA
CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:
Mudanças e Desafios Após a
Primeira Condenação do Brasil pela
Corte Interamericana de Direitos
Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-
SALZBERG

A Implementação das Sentenças da
Corte Interamericana de Direitos
Humanos na Argentina: Uma
Análise do Vaivém Jurisprudencial
da Corte Suprema de Justiça da
Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos
Humanos como Esfera Pública
Transnacional: Aspectos Jurídicos
e Políticos da Implementação de
Decisões Internacionais

CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS

A Construção de uma Organização
Internacional do/no Sul

SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*
na Luta Contra o Terrorismo.
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que
Trabalham na Área de Prevenção e
Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS

MACHADO, JOSÉ RODRIGO
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES
PROL, GABRIELA JUSTINO
DA SILVA, MARINA ZANATA
GANZAROLLI E RENATA DO VALE
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A
Constitucionalidade da Lei Maria da
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT

A CADHP no Caso *Southern
Cameroons*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos
Direitos Humanos e da Migração
na Formação da Nova Governança
Global

SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime
Organizado Transnacional nas
Américas: Situação e Desafios no
Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança
Democrática e Conflito entre
Culturas Políticas. Primeiras
Observações sobre uma Experiência
na Cidade Autônoma de Buenos
Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e
Direitos Humanos na Argentina.
Uma Análise do *Centro de Estudos
Legais y Sociales* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS)
NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias – Pesquisador, Justiça
Global
José Marcelo Zacchi – Pesquisador-
associado do Instituto de Estudos
do Trabalho e Sociedade – IETS

SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,
JUANA KWEITEL E LAURA
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos
Humanos: Algumas Ideias para
Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos
Especiais da ONU para o Diálogo
entre os Direitos Humanos e o
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo
seus Componentes Econômico,
Social e Cultural como Fatores de
Desenvolvimento para os Povos
Índigenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de
Proteção dos Direitos dos Povos
Índigenas: Uma Análise Crítica dos
Parâmetros Estabelecidos pela Corte
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA
E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode
Traduzir-se em Acesso aos Direitos?
Desafios das Instituições da África
do Sul para que o Crescimento
Conduza a Melhores Padrões de
Vida

ENTREVISTA COM SHELDON
LEADER

Empresas Transnacionais
e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE
E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um
Estudo sobre o Sistema de
Apresentação de Relatórios para
os Comitês de Monitoramento de
Tratados

LINDA DARKWA
E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas
da Terra, Subordinação do Estado e
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÃDOI

A Resposta Ineficaz das
Organizações Internacionais em
Relação à Militarização da Vida das
Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

SUR 18, v. 10, n. 18, Jun. 2013

INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

Internet Freedom não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da *Accountability* no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

SUR 19, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo